

Id:13B59BD6F293E96E

Id:10EF10E6377FE7C0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeitura.lagoaalegrepi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA
Praça João José Filho, 330
06641900/001-75
Exercício: 2021

DECRETO Nº 12, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.5

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

PORTARIA Nº 117/2021/GPMLA

Lagoa Alegre(PI), 25 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- DESIGNAR, a Senhora MARIA DE NAZARÉ ROCHA SOUSA NETA, inscrita no CPF nº. 006.481.623-03 e RG nº 2.387734 SSP-PI, para exercer a Função Gratificada na Subcoordenação do Ensino Fundamental II da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa Alegre - PI.

II- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/05/2021, revogada as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre - Piauí, 25 de maio de 2021.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 481.810.213-04

Id:10EF10E6377FE975



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeitura.lagoaalegrepi@hotmail.com

PORTARIA Nº 118/2021/GPMLA

Lagoa Alegre(PI), 25 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- NOMEAR, o Senhor LEONDA SOUSA FREITAS JUNIOR, inscrito no CPF nº. 619.364.033-90, para exercer o Cargo Comissionado na Coordenação de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa Alegre - PI.

II- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/05/2021, revogada as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE - PIAUÍ, 25 de maio de 2021.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 481.810.213-04

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$493.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				493.000,00
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA	
8	01	031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL	78.000,00
		3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100	REC. ORDINARIOS	
02	03	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM	
481	04	124.0028.2078.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GER/	20.000,00
		3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100	REC. ORDINARIOS	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FIAS	
484	02	244.0591.2073.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - BLOBP	25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 311 04
		311	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
		400	Assistência Social	
02	07	01	FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
223	12	381.0023.2049.0000	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	160.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 113 01
		113	Transferências do FUNDEB 40%	
		240	FUNDEB - Outros	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
480	10	302.0044.2001.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	160.000,00
		3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 1 214 00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		115	BLATB	

DECRETO Nº 12, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.5

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
483	10	301.0204.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		300	Saúde	
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
485	25	752.0647.2058.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		150	REC. ORDINARIOS	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA	
1	01	031.0001.1001.0000	RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL	-50.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100	REC. ORDINARIOS	
8	01	031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL	-38.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100	REC. ORDINARIOS	
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
21	04	122.0019.2035.0000	ENCARGOS COM ACESSORIA ESPECIAIS	-50.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100	REC. ORDINARIOS	
02	02	00	GABINETE DA VICE-PREFEITA (O)	
24	04	121.0019.2005.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA VICE-PREFEITA(O)	-20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100	REC. ORDINARIOS	
02	03	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM	

(Continua na próxima página)